## LEI N° 3.337 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamentoprograma do exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 979.500,00 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

## ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2043 – Administração Geral-Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 960.000,00 Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados

19.500,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

## TOTAL......R\$ 979.500,00

- Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 979.500,00 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), será por conta de transferência do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF;
- **Art. 3º** O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.
  - Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de março de 2021.

## ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 22 de março de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo